



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICH/UFJF Nº 60, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão responsável pela revisão da Resolução Nº01/2021 do Instituto de Ciências Humanas (ICH), que estabelece os critérios do ICH para a pontuação dos Títulos e Projetos Acadêmicos para os Concursos Públicos.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 25 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela revisão da Resolução Nº 01/2021 do Instituto de Ciências Humanas (ICH), que estabelece os critérios do ICH para a pontuação dos Títulos e Projetos Acadêmicos para os Concursos Públicos, que terá a seguinte composição:

Christiano Pereira de Almeida (SIAPE 1656447)

Clarice Cassab Torres (SIAPE 2615589)

Fernando Perlatto Bom Jardim (SIAPE 2798305)

Rodrigo Christofolletti (SIAPE 2336932)

Wagner Barbosa Batella (SIAPE 1833980)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 26/08/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3174358** e o código CRC **D8C4099F**.